

05 de julho de 2019

556/2019 - SLS

**B3 – Brasil Bolsa Balcão**

At. Sra. Ana Lucia Pereira

**Ref.: Resposta ao Ofício n. 556/2019 - SLS**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, a **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Refit” ou “companhia”), vem, por intermédio da presente, apresentar resposta diante do Ofício n. 556/2019 - SLS da B3 – Brasil Bolsa Balcão.

Nos últimos dias, a companhia vem acompanhando o crescente interesse e, por consequência, aquisição por terceiros de ações da empresa.

Os fatos que nos levam a entender os motivos que tornaram as ações da companhia atrativas ao mercado acionário devem estar relacionados ao momento de mudança na política governamental de produção e distribuição de combustível no País.

De fato, as transformações que estão sendo estudadas e, em breve, deverão ser impostas ao mercado de combustíveis brasileiro serão responsáveis por ampliar a concorrência para o setor de downstream e propiciar a real abertura do mercado.

Neste ponto, a revisão das normas reguladoras que representam barreiras aos investimentos está sendo analisada pelos principais órgãos governamentais. Nesse sentido, a Refit, como uma das poucas refinarias de petróleo privadas do país, assume o protagonismo em reafirmar a necessidade de alterações normativas para a real e necessária abertura do mercado de produção e distribuição no País, especialmente no que diz respeito às normas que impõem a tutela regulatória de fidelidade à bandeira e a impossibilidade de venda direta dos combustíveis das produtoras aos revendedores.

E neste sentido, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou e publicou no último mês a Resolução n. 12, de 04 de junho de 2019, visando promover a livre concorrência para o setor de combustíveis. Essa Resolução determina à ANP e aos demais órgãos governamentais envolvidos nas discussões prazos para conclusão dos estudos sobre os temas acima indicados, além de outras revisões consideradas de grande importância para o desenvolvimento do setor.

Assim sendo, coincidentemente à construção do novo mercado de refino e distribuição de combustíveis, a companhia vem trabalhando em novas regras internas de *Compliance*, visando estruturar um Programa de Integridade robusto, o qual garantirá à Refit e seus investidores maior segurança jurídica em seus negócios. Sobre isso, é de bom alvitre mencionar que a estruturação interna está a cargo dos melhores e mais renomados profissionais de governança corporativa do mercado brasileiro.

Destarte os temas acima elucidados, a companhia repisa que desconhece outros fatos que possam motivar as oscilações registradas nas atividades envolvendo as ações da Refit.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**

Antônio Eduardo Filippone de Seixas

Diretor de Relações com Investidores